

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2025.

OF/GAP/Nº 185/2025

Exmº. Sr.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, informações complementares ao Projeto de Lei nº 042/2025 (nº desse Legislativo Municipal) que "REESTRUTURA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP, NA ESTRUTURA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que sejam anexadas ao Processo nº 10532/2025, de 05/05/2025, sendo ela: Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro com Despesas de Pessoal.

Assim sendo, solicitamos seja juntado o aludido documento ao respectivo projeto legislativo.

Atenciosamente,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO COM DESPESAS COM PESSOAL DO PROCESSO 34141/2025 – QUE REESTRUTURA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SELIMP, NA ESTRUTURA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Despesa com pagamento de pessoal com a REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, E INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SELIMP	1.529.339	2.557.300	2.659.592
Soma	1.529.339	2.557.300	2.659.592

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Recursos consignados no Orçamento	1.526.339	2.557.300	2.659.592
Soma	1.526.339	2.557.300	2.659.592

Declaramos nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que o aumento da despesa, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.526.339 (Hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, e trezentos e trinta e nove reais), referente ao **PROJETO QUE REESTRUTURA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SELIMP, NA ESTRUTURA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, que será encaminhado à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e que para o exercício de 2026 o valor de R\$ 2.557.300 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, e trezentos reais) e 2027 o valor de R\$ 2.659.592 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, e quinhentos e noventa e dois reais) estará compatível com o Plano Plurianual NOVO (2026 x 2029) e terá compatibilidade com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Elizeu Crisóstomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

CIDADÃO

assinado em 14/05/2025 16:58:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2025 16:58:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4NHHQ2>



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Poder Executivo Municipal** em **15/05/2025 12:20**

Checksum: **435F05A7B8B66CA37CC5CFE4CD48B5A72CB09D61B603DF4A36454992C36E79A1**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.